LEI Nº 129/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SANCIONADO

Atualiza o valor da remuneração do quadro de servidores da Câmara Municipal previsto nos Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 02 de 01 de junho de 2026, e revoga o Anexo Único da Lei nº 01 de 21 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, nos atributos e prerrogativas lhe reservadas por Lei Orgânica e demais normas legais. E tendo a Câmara Municipal de Vereadores Aprovado e eu Sanciono-a, a seguinte Lei:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monção, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta, para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 01/2026, que atualiza o valor da remuneração do quadro de servidores da Câmara Municipal previsto nos Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 02 de 01 de junho de 2026, e revoga o Anexo Único da Lei nº 01 de 21 de janeiro de 2025, esperando aprovação dos dignos Pares, nos termos que se segue.

Art. 1º Fica fixada a remuneração dos servidores integrantes do quadro da Câmara Municipal de Monção, criados pela Resolução nº 02 de 01 de junho de 2026, de acordo com os Anexo Único, desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementado se necessário.

Art. 3º Fica revogado Anexo Único da Lei nº 01 de 21 de janeiro de 2025, a partir da publicação dessa lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monção, 01 junho de 2026.

Daerlio Barros Oliveira

Presidente

Lindolene Lima de Andrade

Vice-presidente

Moizaniel Marques Amorim

1º Secretário

Luís Alfredo Garcês Anjos

2º Secretário

ANEXO ÚNICO

Dos cargos permanentes

CARGO	REMUNERAÇÃO
Pregoeiro	R$ 2.431,00
Agente de contratação	R$ 2.431,00
Motorista	R$ 1.621,00
Vigia	R$ 1.621,00
Agente de Administrativo	R$ 1.621,00
Auxiliar de serviços gerais	R$ 1.621,00

Dos cargos em Comissão

CARGO	REMUNERACAO
Controlador Geral	R$ 2.000,00
Assessor Legislativo	R$ 1.621,00
Assessor jurídico	R$ 4.500,00

Fiscal de contrato	R$ 1.621,00
Assessor da Presidência	R$ 2.000,00
Diretor de Controle Interno	R$ 2.000,00
Diretor Financeiro	R$ 2.500,00
Diretor Administrativo	R$ 2.500,00
Assessor Parlamentar	R$ 1.621,00
Assessor de comunicação	R$ 1.621,00
Tesoureiro	R$ 2.000,00
Contador	R$ 3.500,00
Ouvidor	R$ 1.621,00

Das funções gratificadas

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Agente de contratação	R$ 1.621,00
Pregoeiro	R$ 1.621,00

Contratos temporários

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar administrativo	R$ 1.621,00
Auxiliar de serviços gerais	R$ 1.621,00
Digitador	R$ 1.621,00
Office boy	R$ 1.621,00
Vigia	R$ 1.621,00
Motorista	R$ 1.621,00
Recepcionista	R$ 1.621,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Bárbara Nussrala Carvalho

Bárbara Nussrala Carvalho

Prefeita Municipal

SANCIONADO